



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 73/2023

Fica modificado Art. 1º do Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria do Executivo, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

Art. 40.....

Parágrafo único. Cada referência corresponde a 3% (três) por cento do salário-base do servidor.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 15 de agosto de 2023.

DANDARA GISSONI
Vereadora / PSD